

TRF-4 mantém a prisão preventiva de oito investigados na “lava jato”

A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou pedido de oito investigados na operação “lava jato” que tentavam deixar a prisão. “Justifica-se a adoção da prisão preventiva como forma de garantir a ordem pública, em face do risco de reiteração criminosa”, afirmou o relator dos processos, desembargador federal João Pedro Gebran Neto.

Reprodução



Ele seguiu a mesma linha do juiz Sergio Fernando Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, que [defendeu as prisões](#) como forma de impedir o “ciclo delituoso”.

O colegiado manteve presos preventivamente: Sérgio Cunha Mendes (*foto*), vice-presidente executivo da Mendes Júnior; Erton Medeiros Fonseca, da Galvão Engenharia; Dalton dos Santos Avancini, João Ricardo Auler e Eduardo Hermelino Leite, da Camargo Corrêa; Mateus Coutinho de Sá Oliveira e José Adelmário Pinheiro Filho, da OAS, e o empresário Fernando Soares, conhecido como Baiano.

Gebran disse que o país está diante de um caso ímpar e complexo. “Nunca tivemos no Brasil um caso dessa envergadura, dessa dimensão econômica. São crimes de alta lesividade ao patrimônio público”, afirmou durante julgamento na última quarta-feira (17/12). A pauta da sessão reuniu sustentações orais de conhecidos criminalistas, como José Luís Mendes de Oliveira Lima, Marcelo Leonardo e Celso Vilardi.

Segundo Gebran, Moro fez um detalhamento cuidadoso e exaustivo dos fatos, descrevendo como cada um dos réus foi apontado nos depoimentos do doleiro Alberto Youssef e do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, apresentando relatórios de gravações telefônicas. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.*

Date Created

18/12/2014